



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

(Art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021)

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora pretendida se justifica pela necessidade de a Administração Pública Municipal contar com assessoria especializada em medicina e segurança do trabalho, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-PA.

Justifica-se ainda, a necessidade de contratação do objeto, haja vista, a obrigatoriedade em atender de forma satisfatória a legislação vigente do e-Social do governo brasileiro, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11/12/2014 do Governo Federal, com a finalidade de unificar a transmissão, validação, armazenamento e distribuições de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas relacionadas à contratação e à utilização de mão de obra, bem como atendimento da última etapa de implantação do E-Social, qual seja, envio dos dados de segurança e saúde do trabalho.

Assim sendo, a prestação de serviço em comento é consubstanciada pela necessidade de atender a legislação federal vigente dos diversos setores que compõem a esfera municipal.

2. RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa jurídica CLINICA ALMEIDA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.402.476/0001-87, em consequência da notória especialização e sua expertise na área, além do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades relacionadas à temática.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado no valor de R\$ 62.129,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais) pela empresa supracitada, está em consonância com os valores praticados no mercado, conforme verificado pelo departamento de compras da Prefeitura, considerando a expertise e especialização da contratada.

Santa Izabel do Pará – PA, 17 de julho de 2024.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS